



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*

*"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"*

Ofício n.º 649/2016 - GP

Montenegro, 10 de junho de 2016.

**Assunto: Resposta Pedido de Informação nº 156/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação em epígrafe, informamos que, conforme informado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Diretoria de Limpeza Pública não possui um cronograma estabelecido para a realização dos serviços de limpeza das ruas, sendo esses realizados conforme necessidade e urgência.

Salientamos que a dificuldade para atender a todas as solicitações/demandas, se deve em decorrência do número reduzido de pessoas que atuam na equipe. Tais serviços são realizados com mão de obra de apenados do regime semiaberto.

Atenciosamente.



Luiz Almérico Alves Aldana,  
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Einar de Mello,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,  
Montenegro, RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO  
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
Por: Guilherme  
Em: 15/06/16, às 08:39